

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
CONTRATO.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 501/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – CEDER a servidora municipal **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO**, portadora da matrícula funcional nº 1621-7, cargo de Professor de Educação Infantil, e matrícula funcional nº 2573-9, cargo de Professor de Educação Infantil, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro – FAETEC – RJ, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a FAETEC – RJ, conforme Processo Administrativo nº 2023.09941-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 502/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença para Desempenho de Mandato Sindical, à servidora **SIMONE MARCHITO MENDES BARCELLOS**, portadora da matrícula funcional nº 4384-2, cargo de Professor de Educação Infantil, para exercício no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE - Núcleo Santo Antônio de Pádua – RJ, para o período de gestão de 13/09/2023 a 31/12/2025, conforme Processo Administrativo nº 2023.10014-8.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de setembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 503/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 0165-1, no total de 33 dias, correspondentes a 01 (um) mês e 03 (três) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10429-4, de 29/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 527/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.09719-8.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
908-3	Marluci de Barros Farinazzo Cordeiro	B-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08519-6 de 09/08/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 13/09/2023 a 12/10/2023, a (o) servidor (a) Girnéa Celestino Candido Matrícula nº 3161-5, Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

02/10/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09811-7 de 15/09/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023, a (o) servidor (a) Patrícia Lopes Magalhães dos Reis Matrícula nº 3301-4, Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

04/10/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10444-0 de 02/10/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 03/10/2023 a 01/11/2023, a (o) servidor (a) Charlene Machado Botelho Matrícula nº 4676-0, Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

04/10/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Especie: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ E O INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo: 2023.10736-2

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de realização de exames médicos (análise de laudos e exames realizados pelos candidatos, às suas expensas, por meio de Junta Médica do Instituto Consulplan), avaliação psicológica (contratação de psicólogos e aplicação/correção de teste segundo as normas do Conselho Federal de Psicologia, não englobado exame específico para porte de arma de fogo), exame toxicológico (análise de exame realizado pelos candidatos, às suas expensas, por meio de Junta Médica do Instituto Consulplan) e investigação social (análise de documentos e certidões a serem providenciadas pelos candidatos). Essas etapas são referentes ao concurso público para o cargo de Guarda Municipal. Este Termo Aditivo engloba a realização das etapas acima para um contingente de até 100 (cem) candidatos. Valor do Aditivo: Para suportar o acréscimo de serviço será devido ao Contratado o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Pagamento: O pagamento do referido termo aditivo se dará após a entrega dos resultados finais do concurso público, mediante procedimentos para pagamento previstos no Contrato 194 de 11 de julho de 2023.

Fundamento Legal: As alterações referentes ao aditivo contratual são fundamentadas com base no Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentaria: Plano de Trabalho 041222022.20200 Elemento de Despesa 3393000000 Fonte Outras receitas diversas Título Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

Data de Assinatura: 09/10/2023

Signatários: CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal como contratante e Luiz Antonio de Souza representante do Instituto CONSULPLAN desenvolvimento, projetos e assistência social como contratada



GRIPE, DENGUE OU COVID?

SAIBA A DIFERENÇA

COVID-19	DENGUE	INFLUENZA (H3N2)
<ul style="list-style-type: none"> Coriza; Dor no corpo; Dor de cabeça; Fadiga muscular; Febre; Tosse seca; Problemas estomacais; Diarréia; Dificuldade respiratória. 	<ul style="list-style-type: none"> Febre Alta (39° a 40°C); Dor de Cabeça; Dores no corpo e articulações; Prostração; Fraqueza; Dor atrás dos olhos; Erupções cutâneas. 	<ul style="list-style-type: none"> Febre Alta; Calafrios; Dor de Cabeça; Dores Musculares; Tosse; Mal Estar; Perda de Apetite; Coriza; Congestão Nasal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS